



Ministério Público do Rio Grande do Sul  
Procuradoria-Geral de Justiça

Porto Alegre, 09 de agosto de 2019.

Memo: 0168/2019-DAE

De: Divisão de Arquitetura e Engenharia

Para: Unidade de Gestão de Contratos.

Senhora Coordenadora:

Encaminhamos o presente expediente para fins de ressarcimento ao locador, do valor referente ao consumo de água de competência do mês de Julho de 2019. O valor a ser pago é de 139,45, e corresponde a 1/3 (porque são 3 salas TRE + MPE + DPE) do consumo total do prédio, o valor mencionado refere-se a tarifa PUB que está discriminado no DOC ( R\$ 284,37+R\$ 133,98 = R\$ 418,35/3 = R\$139,45). O valor deverá ser depositado no:

Banrisul: 041;  
Agência: 0861;  
C/C: 08.005.445.0-2  
Beneficiário: Rúbia Tartari Poletto;  
CPF: 894449220/49

<b>Endereço</b>	Rua Maximiliano Centenaro, n.º 180, loja 2 São José do Ouro/RS (Promotoria de Justiça)
<b>Credor</b>	SUCESSÃO DE EVANDRO ROGÉRIO POLETTTO/RÚBIA TARTARI POLETTTO
<b>Contrato/cláusula</b>	Contrato nº 029/2018 - Cláusula Quarta
<b>SGCON n.º</b>	02405.000.040/2018
<b>Competência</b>	Julho/2019
<b>Valor R\$</b>	R\$ 139,45

Atenciosamente

  
Silvana de Azevedo Pimenta

Fiscal e Coordenadora da Unidade de Apoio Técnico  
Divisão de Arquitetura e Engenharia